

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA/SEMUS Nº3376/2024-SEMUS, DE 29 DE ABRIL DE 2024 .....	1
CERTIDÃO .....	1

### Prefeito do Município

#### PORTARIA/SEMUS Nº3376/2024-SEMUS, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 62/2024** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **PRO-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ: 05.130.511/0001-41.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **62/2024** - SEMUS; e Sr. Elton Santos Sousa CPF:018.838.453-78, Bioquímico - Matrícula nº362153, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRO-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 62/2024** - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 29 de abril de 2024

**Luís Felipe Oliveira de Carvalho**

#### CERTIDÃO

Após cumprimento das disposições normativas e instauração de processos Administrativos, sob protocolo nº 2022.10.14.0020, dos beneficiários, a Secretária de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário, concluiu pelo registro em favor dos ocupantes de imóveis do **Bairro São Benedito**.

Diante do exposto e com objetivo de concretizar o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do município de Santa Inês/MA, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA dos imóveis aos beneficiários constantes na lista anexa, da lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 15/2021.

O (s) beneficiário (s) abaixo atendeu (eram), ainda, em caso de ser outorgada a legitimação fundiária, às seguintes condições de §1º do art. 23 da lei nº 13.465/2017:

- I. O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;
- II. O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e
- III. Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado e existente. A unidade ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da lei nº13.465/2017.

#### ANEXO

#### LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 430808eae255dc28dbcbbf3fe6d5f9794b14ca95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1. ANA JULIA CAMPOS
2. ANTONIA NETA DE OLIVEIRA SANTOS
3. ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
4. CLAYTON SCHEILON CAMPOS SANTIAGO
5. CLAUDIANA DOS SANTOS GONÇALVES
6. DOMINGAS COSTA PINHO
7. EDIO RIBEIRO DA SILVA
8. EDNA AZEVEDO SOUSA VIANA DOS SANTOS
9. ELCILENE MENDES RODRIGUES
10. ELIZONETE LIMA DE ALMEIDA TRAVAGINI
11. EXPEDITO PAULO DE SANTANA
12. FERNANDO CRUZ DE SOUSA
13. FRANCISCO DE PINHO BORGES
14. FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS SILVA
15. FRANCISDALVA DOS SANTOS MATOS BARROS
16. GISLAYNE KELLY BATISTA CARVALHO REIS
17. IRACI OLIVEIRA DE AQUINO
18. JAIME DA SILVA FERNANDES
19. JANYTON DO NASCIMENTO CUNHA
20. JOSE DE ANCHIETA OLIVEIRA ARAUJO
21. JOSEANE DE OLIVEIRA DE JESUS
22. JULIA FERREIRA SANTOS
23. MÁRCIA DA SILVA MELO FREITAS
24. MARIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO
25. MARIA ANTONIA COSTA SILVA PEREIRA
26. MARIA GOMES COSSE
27. MARIA HELENA ROCHA SOUSA
28. MARIA JOSÉ BARBOSA
29. MARIA DE FATIMA COSTA SILVA
30. MARIA OLGA DOS SANTOS CORDEIRO
31. MARTINHA APOLÔNIA CAMPOS
32. PAULO ROGERIO DA SILVA
33. RITA DE CASSIA VASCONCELOS OLIVEIRA
34. RAIMUNDA NONATA SILVA DE SOUZA
35. RAISSA MARIA BARBOSA CHAVES NUNES
36. SIVIRINO DO RAMO MARTINS JUNIOR
37. VERA LUCIA DO NASCIMENTO MORAIS
38. UBIRATAN AMORIM PEREIRA FILHO

Atenciosamente,

**ANA LUIZA SAMPAIO SILVA**

Presidente da Comissão

Mat.: 3326047-2

**PAULO VICTOR OLIVEIRA MARTINS**

Mat.: 3329778-1

**JARDEANE BORGES BELFORT**

Mat.: 332173-5

**LOUENNE DE BRITO SILVA**

Mat.: 332695-6

**LUCILENE ALMEIDA DA SILVA**

Mat.: 332915-9

**FABRÍCIO MELO DE SOUSA**

Mat.: 332569-9

**GEIZANE BASTOS DA SILVA**

Mat.: 332481-3

**DANILSON FERREIRA VELOSO**

Mat.: 332569-9

Os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana decidem por concretizar o Procedimento Administrativo dos beneficiários elencados em listagem acima.

Nos colocamos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Santa Inês/MA, aos 02 de maio de 2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 430808eae255dc28dbcbf3fe6d5f9794b14ca95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005  
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115  
Email: pubdomsi@gmail.com  
Telefone: (98)97005-8521

**MIKAELLE OLIVEIRA SILVA**

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

**CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS**

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 06/05/2024 16:44:42

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 430808eae255dc28dbcbbf3fe6d5f9794b14ca95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

